



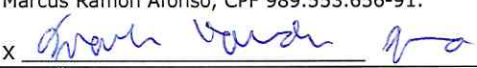


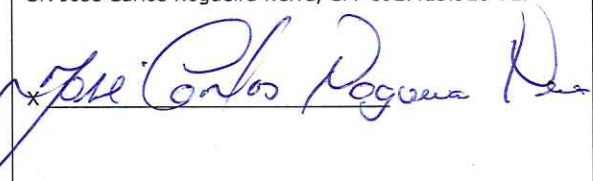

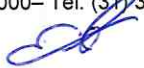
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

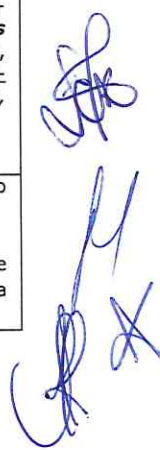
ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2018 – PRC 297/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018, EM 30 DE MAIO DE 2018



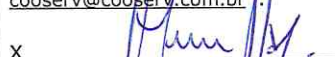
Aos 30 dias do mês de Maio de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Locação de veículos Microônibus e Ônibus, que atenda a Legislação Nacional de Transito inclusive a que normatiza o transporte Escolar, para transportar alunos para Área Rural (Capão do Bálsamo e Itaminas) e APAE Brumadinho, em atendimento a Secretaria de Educação, conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
MARCUS RAMON AFONSO EIRELI ME, CNPJ: 17.281.242/0001-01 , sediada na Rua Nestor Candido Gomes, n.º 1002 Loja 01, Bairro Funil, Mário Campos/MG, telefone 31 9 9686 1961, e-mail dltransportesmarcus@gmail.com . Representada pelo Sr. Marcus Ramon Afonso, CPF 989.553.656-91. X 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Não contemplou nenhum item. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
VIAÇÃO GW LTDA, CNPJ: 26.122.684/0001-98 , sediada na Rua São Judas Tadeu, n.º 200 B, Bairro Distrito Industrial, Sarzedo/MG., e-mail diretoria@gwtransportes.com.br representada por Wilder Lúcio Damião Pires, CPF 012.674.076-38. X 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Não contemplou nenhum item. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
TREAL TURISMO LTDA, CNPJ: 06.202.266/0001-01 , sediada na Rua Ulisses Caetano de Lima, n.º 40, Bairro Parque Estrela do Sul, Ibitité/MG, telefone 31 3533 2458, e-mail trealturismo@oi.com.br . Representada pelo Sr. Wenderson Lucas de Souza, CPF 012.227.396-66. X 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Não contemplou nenhum item. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI EPP, CNPJ: 07.634.567/0001-69 , sediada na Rua Geni Negrão de Lima, n.º 263, Bairro Parque Estrela do Sul, Ibitité/MG, telefone 31 3533 2618, e-mail nogueiraeneivaturismo@gmail.com . Representada pelo Sr. José Carlos Nogueira Neiva, CPF 892.415.926-72. X 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Ofertou o melhor preço para o item 02, porém apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016. O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/93 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior , entendimento este corroborado pelo <u>Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 30.7.2014.</u> INABILITADA. 
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 11.289.260/0001-45 , sediada na Rua Olavo Pinheiro Resende, n.º 121, Bairro Centro, Sarzedo/MG. Representada por Mateus Freitas Lana , CPF 003.115.436-00, telefone 31 3577 7165/ 99795 0580, e-mail: mateusflana@hotmail.com . X 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Ofertante do 2º melhor preço para o item 02 que se encontra em recurso pela inabilitação da empresa detentora da melhor oferta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

X 	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido. HABILITADA
COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 20.375.162/0001-11 , sediada na Rua Itarana, n.º 67, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG. Representada por Joaquim Cesário Cotta Filho , CPF 756.633.336-49, telefone 31 3389 9323/2526 5843, e-mail: coopersind@sintesc.com.br .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. VENCEDORA , item 01 ao valor total de R\$ 130.099,20 (Cento e trinta mil noventa e nove reais e vinte centavos). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido.
X 	HABILITADA
COOPERATIVA DOS SERVIDORES AUTÔNOMOS DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 22.187.975/0001-03 , sediada na Rua Gentil Portugal do Brasil, n.º 20, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG. Representada por Alvaro Antônio da Silva , CPF 375.082.966-72, telefone 31 3361 0610/3361 1442, e-mail: cooserv@cooserv.com.br .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Não contemplou nenhum item. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
X 	

A fase de credenciamento encerrou-se as 10h50mn e observou-se que as empresa VIAÇÃO GW e MARCUS RAMON apresentaram declaração de cumprimento dos requisitos informando Pregão 32/2017, porém, as empresas estavam com declaração correta em seu poder, Pregão 32/2018, e por ainda estar em fase de credenciamento as mesmas foram juntadas aos documentos. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. Todas as ocorrências constam no quadro acima. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante desta ata. Perguntados sobre a intenção de recorrer dos atos aqui registrados, o representante da empresa JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI manifestou intenção de recorrer de sua inabilitação, por entender que o prazo exigível para qualificação econômico financeira seria 30/05. Assim, pela aplicação do disposto no Artigo 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002, fica resguardado o prazo de três dias úteis para apresentação do recurso, que poderá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Sarzedo ou encaminhado pelo email comprassaude@sarzedo.mg.gov.br sendo que neste caso, deverá ser feito até as 17 horas do dia 06/06/2018. Ressaltamos que neste caso, a Comissão NÃO se responsabilizará por problemas com tráfego de internet ou outros que possam impedir ao recebimento do recurso em tempo hábil. O recurso será divulgado através do site deste órgão e também para os e-mails dos interessados, que poderão contra recorrer em igual número de dias. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Sarzedo/MG, 30 de maio de 2018.


Janaina dos Anjos Moreira

Equipe de Apoio


Luana Batista Cardoso


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira